

1 **ATA DA 611ª SESSÃO (ORDINÁRIA) DA CONGREGAÇÃO** - Aos vinte e cinco
2 dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e doze minutos
3 reuniu-se a Congregação do Instituto de Matemática e Estatística da
4 Universidade de São Paulo na sala da Congregação, Edifício Professor Cândido
5 Lima da Silva Dias, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”. O senhor
6 presidente, professor doutor Junior Barrera, diretor do Instituto declarou abertos
7 os trabalhos com a presença dos seguintes membros: Luiz Renato Gonçalves
8 Fontes (vice-diretor), Artur Hideyuki Tomita (chefe do MAT), Denise Aparecida
9 Botter (chefe do MAE), Fabio Armando Tal (chefe do MAP), Marcelo Finger
10 (chefe do MAC), Barbara Corominas Valério (vice-presidente da CG), Sergio
11 Muniz Oliva Filho (presidente da CPG), Alfredo Goldman vel Lejbman (vice-
12 presidente da CPq), Eduardo Colli (vice-presidente da CCEX); Carlos Eduardo
13 Ferreira, Daciberg Lima Gonçalves, Fabio Kon, Fabio Prates Machado, Nikolai
14 Valtchev Kolev, Severino Toscano do Rego Melo e Yoshiko Wakabayashi
15 (representantes dos professores titulares); Adilson Simonis, Cristina Gomes
16 Fernandes, Eduardo Jordão Neves, Henrique Guzzo Junior, Marcos Nascimento
17 Magalhães e Rodrigo Bissacot Proença (representantes dos professores
18 associados) e Roberto Hirata Junior e Pierluigi Benevieri (suplentes dos
19 professores associados); Cláudia Monteiro Peixoto, Elisabeti Kira, Leônidas de
20 Oliveira Brandão, Marco Dimas Gubitoso e Pedro Luiz Fagundes (representantes
21 dos professores doutores) e Alexandre Lymberopoulos (suplente dos professores
22 doutores); Manoel Marcílio Sanches (representante dos professores assistentes);
23 Ivan Kuvashy Lima e Lucas Doi Belmonte (representantes dos discentes de
24 graduação); Simone Bega Harnik e Bartira Maués (suplentes dos discentes de
25 pós-graduação); Elisângela Pacheco Zemlicka (representante dos servidores
26 técnicos e administrativos) e André Lopes da Silva (suplente dos servidores
27 técnicos e administrativos), perfazendo 38 comparecimentos sobre um total de 50
28 membros. Presentes também: Daniela Santana Carvalho (assistente técnica
29 acadêmica) e Gislaine Olivi Lima (assistente técnica administrativa). **1 -**
30 **EXPEDIENTE** - **1.1. ATAS** - Discussão da Ata da sessão 610ª (ordinária)
31 realizada em 28.03.2019. Deliberação: Aprovada por 24 votos favoráveis e 10
32 abstenções, após uma alteração feita pelo Prof. Nikolai Kolev. **1.2.**

33 **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O diretor dá as boas-vindas aos
34 membros na seiscentésima décima primeira (611ª) Congregação do IME-USP. O
35 diretor também dá as boas-vindas aos novos membros da Congregação do IME-
36 USP. Comunica que a funcionária Sra. Gislaine Olivi Lima é a nova Assistente
37 Administrativa do Instituto. Diz que gostaria de deixar registrado seus
38 agradecimentos à Sra. Paixão de Mattos Padrão Saldanha, não só pelo ano que
39 o ajudou nesta gestão, mas também pelo seu trabalho em gestões anteriores. Diz
40 que no início desta gestão manteve todos os assistentes da gestão anterior, mas
41 neste momento decidiu mudar a assistente administrativa e que essa mudança
42 não foi motivada por um fato isolado, mas pelo entendimento que pode produzir
43 uma melhoria sistêmica do fluxo de trabalho administrativo, que há uma semana
44 tinha exposto ao vice-diretor e aos chefes sua intenção de fazer alguma mudança
45 dessa natureza. Os avanços na implementação de reformas estruturais na gestão
46 das unidades, propostas pela reitoria, criou o cenário que para ele pareceu
47 propício para a reforma cogitada. Diz que a reitoria pretende unificar o RH e o
48 setor financeiro mantendo apenas as Assistências Acadêmica e Administrativa.
49 Informa também que há vários meses, alguns professores entraram com o pedido
50 de recurso contra a decisão do CTA de aprovar que, como em quase todas as
51 outras unidades da USP, o provedor de e-mails do IME passasse a ser o gmail.
52 Esclarece que a análise desse tipo de recurso avalia a lisura e a completude do
53 processo de decisão, mas não a decisão em si. Informa ainda que esse recurso
54 foi apreciado pela Procuradoria Geral da USP (PG-USP) e considerado sem
55 sustentação. Segundo a PG-USP, de fato, não se tratava de recurso devido a um
56 erro formal: todos os impetrantes da ação eram membros externos ao CTA.
57 Adicionalmente, ela esclareceu que, mesmo que formalmente fosse um recurso,
58 não poderia ser admitido porque não tem argumentos que desqualifiquem o
59 processo de informação e tomada de decisão adotado. O diretor menciona
60 também que esse processo consistiu de discussão ampla e tomada de decisão
61 pelos departamentos, seguido de discussão e tomada de decisão no CTA.
62 Comenta que na votação final, todos os membros do CTA estavam presentes, e o
63 resultado foram duas abstenções e os demais votos favoráveis à migração para o
64 gmail. Diz que tendo em vista a conceituação que fez da questão, a procuradora

65 geral recomendou que o diretor da Unidade tomasse a decisão de como dar
66 continuidade ao processo. Menciona que tendo em vista a abrangência e lisura
67 de todo o processo informativo e decisório decidiu ordenar a migração do sistema
68 de e-mails do IME para o gmail. Diz ainda que essa decisão foi informada ao
69 CTA, que não fez nenhuma contestação. **1.3 COMUNICAÇÕES DOS**
70 **PRESIDENTES DAS COMISSÕES E DO REPRESENTANTE JUNTO AO Co** –
71 O Prof. Sérgio Oliva, representante do Co e presidente da CPG informa que não
72 tem comunicações do Co porque não teve reunião. Diz que pela pós-graduação
73 solicita que todos fiquem atentos porque há vários editais abertos. Comenta
74 também que os regimentos dos programas de pós-graduação estão sendo
75 aprovados e estão sendo devolvidos apenas para ajustes. O Prof. Alfredo
76 Goldman, vice-presidente da CPq informa que o MAC teve três professores
77 contemplados, André Fujita, Flávio Soares Correa da Silva e João Eduardo
78 Ferreira, nos projetos em inteligência artificial em editais chamados pela Pró-
79 Reitoria de Pesquisa. Havia duas categorias: projetos grandes e projetos
80 pequenos e o IME foi selecionado na categoria dos projetos grandes. O Prof.
81 Eduardo Colli, vice-presidente da CCEX lembra a todos que haverá Virada
82 Malba Tahan nos dias 3 e 4 de maio de 2019. **1.4 MANIFESTAÇÃO DOS**
83 **MEMBROS** – O Prof. Marcos Magalhães diz que sobre o recurso referente à
84 questão do gmail, não entrará no mérito se é ou não recurso, mas diz que acha o
85 parecer contestável. Menciona ainda que não concorda com a decisão e farão
86 uma petição à Congregação sobre o referido assunto. O Prof. Daciberg diz que
87 divide das mesmas dúvidas do Prof. Marcos Magalhães e reforça a questão do
88 mérito da decisão. O diretor diz que fez questão de informar à Procuradoria Geral
89 da USP (PG-USP) todo o procedimento de discussão e decisão, principalmente
90 preocupado com a segurança jurídica do CTA. Adicionalmente, ele lembra que a
91 Seção de Informática do IME perdeu dois meses de trabalho e terá que
92 recomeçar todo o trabalho após o parecer da PG-USP. **1.5 DISCUSSÃO DA**
93 **PAUTA** – inversão de pauta para que o item **2.8 RECURSOS CONTRA**
94 **DECISÃO DA CG** seja deliberado como último item de pauta. Deliberação:
95 Aprovada a alteração de pauta. **2. ORDEM DO DIA** – **2.1 CONCURSOS** -
96 Relatórios das Comissões Julgadoras - Homologação. a) Concurso de Livre-

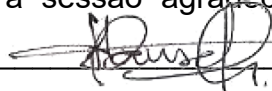
97 Docência (MAC) – Candidato aprovado: Carlos Hitoshi Morimoto. Deliberação:
98 Aprovado por unanimidade. b) Concurso de Livre-Docência (MAE) – Candidata
99 aprovada: Airlane Pereira Alencar. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **2.2**
100 **NORMAS DO PROGRAMA INTERUNIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
101 **BIOINFORMÁTICA** – Novo regulamento Interunidades de pós-graduação em
102 Bioinformática para adequação ao novo Regimento Geral da Pós-Graduação.
103 Aprovado pela CPG-Bioinfo em 27.03.2019 Deliberação: Aprovado por
104 unanimidade. **2.3 EQUIVALÊNCIA/ RECONHECIMENTO DE TÍTULO – 2.3.1 –**
105 **Reconhecimento de Diploma de Mestre** – expedido pela *University of Texas at*
106 *Austin*, Estados Unidos, em nome de Elizabeth de Freitas Andrade. Área de
107 concentração: Matemática Aplicada. Aprovado pela CPG em 1º.3.2019. **2.3.2 –**
108 **Reconhecimento de Diploma de Doutor** - expedido pela *Universitat de Barcelona*,
109 Espanha, em nome de Hélio Doyle Pereira da Silva. Área de concentração:
110 Estatística. Aprovado pela CPG em 1º.3.2019. Deliberação dos itens 2.3.1 e
111 2.3.2: Aprovados por unanimidade. **2.4 PROGRAMA JOVEM**
112 **PESQUISADOR/PROFESSOR COLABORADOR (conforme Resolução CoPg**
113 **nº 7413/2017)** - Candidata: Rosemary Miguel Pires. Supervisor: Alexandre
114 Grichkov. Aprovado pelo Conselho do Departamento em 10.04.2019.
115 Deliberação: Aprovado por unanimidade. **2.5 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**
116 **ACADÊMICA** – Entre o IME e a *Technische Universität München* (TUM),
117 Alemanha para fins de mobilidade para estudantes de Graduação. Coordenação
118 da Profª Ana Cristina Vieira de Melo. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **2.6**
119 **TERMOS DE COLABORAÇÃO/RELATÓRIO FINAL – PROFESSOR SÊNIOR –**
120 **2.6.1 – Maria Izabel Ramalho Martins** (MAT). Plano de atividades para o período
121 de maio/2019 a abril/2021 e Relatório Final desenvolvido durante o período de
122 maio/2017 a abril/2019. Aprovado pelo Conselho do Departamento em 6.6.2018.
123 **2.6.2 – Oswaldo Rio Branco de Oliveira** (MAT). Plano de atividades para o
124 processo de ingresso ao programa de abril/2019 a abril/2021. Aprovado pelo
125 Conselho do Departamento em 10.04.2019. Deliberação dos itens 2.6.1 e 2.6.2:
126 Aprovados por unanimidade. **2.7 VESTIBULAR** – Homologação – Resposta ao
127 Of. Circ-PRG/A/014/2019, de 03.04.2019, referente à planilha com a reserva de
128 vagas para 2020 (Concurso Vestibular e SISu) e à solicitação dos pesos e notas

129 mínimas das provas do Processo Seletivo ENEN/SiSu 2020 dos cursos deste
130 Instituto. Aprovado pelo senhor diretor *ad referendum* da Congregação em
131 22.04.2019. Deliberação: Homologado por unanimidade. **2.9 MOÇÃO DO MAT**
132 **REFERENTE AO PARAGRAFO 2º, ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO CoG**
133 **7534/2018** – O Departamento de Matemática mencionou que a referida
134 Resolução define que cada candidato ao vestibular escolhe uma modalidade
135 entre PPI, EP e AC trazendo estranha e indesejada consequência. O Conselho
136 do Departamento propõe que as três modalidades sejam consideradas de forma
137 inclusiva, conforme moção anexa. Aprovado pelo Conselho do Departamento em
138 20.2.2019. Matéria retirada de pauta por falta de *quórum* na Sessão 609ª da
139 Congregação (ordinária) realizada em 28.2.2019 e Matéria retirada de pauta na
140 Sessão 610ª da Congregação (ordinária) realizada em 28.3.2019 para que sejam
141 preparados dois documentos levando em conta dois algoritmos diferentes para a
142 próxima reunião. O diretor menciona que nesta reunião será discutida a proposta
143 apresentada pelo Conselho do MAT e a proposta apresentada pelo Prof. Fábio
144 Armando Tal. O Prof. Artur Tomita explica que as duas propostas não concordam
145 com a forma como está prevista na Resolução, pois os alunos precisam optar por
146 uma modalidade e isto é muito ruim, e foi neste sentido que foi pensado uma
147 forma de melhorar a entrada. Diz que neste caso, o algoritmo do MAT que define
148 que os alunos que optam pela Ampla Concorrência - AC entram primeiro, depois
149 os alunos de Escola Pública seguidos dos alunos PPI favorecendo a inclusão e
150 garantindo as cotas. O Prof. Fabio Tal diz que concorda que da forma como está,
151 não está bom, mas acha que a Congregação deveria pensar no que é melhor
152 para a Unidade, que seria escolher os melhores dentre os cotistas mencionando
153 que esta proposta privilegia o mérito, maximizando a nota mínima. O Prof.
154 Severino Toscano do Rego Melo reforça a diferença entre os algoritmos: um
155 privilegia as cotas e o outro o mérito. O Prof. Rodrigo Bissacot diz que a ideia da
156 cota é que é dado um pequeno *plus*. Comenta que a intenção dele é diminuir a
157 desigualdade, e que o algoritmo do MAT dá um *plus* para os melhores e para os
158 que mais precisam. A Profª Beti Kira diz que a proposta de inclusão tem que ser
159 para incluir, ou seja, devemos tirar os que poderiam entrar sem as cotas e colocar
160 aqueles que não poderiam e as cotas os incluirão. A representante discente de

161 pós-graduação Simone Harnik concorda com a Profª Beti Kira e menciona que há
162 um coletivo negro e que foram procurá-los para saber a opinião deles. Que
163 mencionaram que o algoritmo que dará oportunidade real é o algoritmo do MAT.
164 O Prof. Pierluigi Benevieri diz que os dois algoritmos não são muito diferentes, as
165 excelências sempre são preservadas e que não há algoritmo que prejudique a
166 excelência. O Prof. Carlos Ferreira diz que já foi muito bem explicado: o algoritmo
167 do MAT é bem mais inclusivo, e o algoritmo do Prof. Fabio Tal dá preferência aos
168 melhores das cotas e o atual está errado e deveria ser modificado já para o
169 vestibular deste ano. A representante discente de pós-graduação Bartira diz que
170 sabem que o vestibular não é inclusivo pois ele não mede os melhores alunos
171 que entram no IME. O Prof. Roberto Hirata diz que a Congregação não está
172 suficientemente esclarecida para votar. O Prof. Artur Tomita diz que a definição
173 de EP – Escola Pública é bem branda, ela não está definida por situação sócio
174 econômica, e sim por pessoas que estudam nas Escolas Públicas, seja ETECs
175 ou não e não necessariamente são pobres. O Prof. Eduardo Colli diz que é
176 consenso que a Congregação não quer que fique da forma que está e que pode
177 optar por uma proposta ou outra que sairemos ganhando. O Prof. Rodrigo
178 Bissacot diz que o algoritmo do MAT já é utilizado na UNESP e que o IME
179 deveria fazer estudos sérios sobre a inclusão. O Prof. Eduardo Colli sugere que
180 deve ser quebrada a descompatibilização no primeiro parágrafo. O Prof. Marcos
181 Magalhães diz que concorda com a sugestão do Prof. Eduardo Colli, que o
182 primeiro parágrafo precisa ser enxugado e incluído a informação que
183 propusermos. Deliberação da 1ª votação: Aprovada por unanimidade a
184 necessidade de alterar parte da Resolução CoG 7534/2018: a qual define que
185 cada candidato escolha uma entre as três modalidades e concorra no vestibular
186 apenas com os que optaram pela mesma modalidade. Deliberação da 2ª votação:
187 Aprovada por 22 votos favoráveis para o algoritmo do MAT contra 14 votos
188 favoráveis para o algoritmo proposto pelo Prof. Fabio Tal. O Prof. Eduardo Colli
189 redigirá a Moção da Congregação a ser enviada à Pró-Reitoria de Graduação.

190 **2.10 DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS/CLAROS** – Distribuição entre os
191 departamentos dos 6 cargos/claros MS-3 recebidos pelo IME. O senhor diretor lê
192 o que foi distribuído à Congregação. Primeiro cenário: MAT- cinco vagas, MAE-

193 uma vaga, olhando só para a proporcionalidade. Segundo cenário: MAT- quatro
194 vagas, MAE- uma vaga, MAC- uma vaga. Restrição a 2/3 de 6. Terceiro cenário:
195 MAT- três vagas, MAE- duas vagas, MAC- uma vaga. Restrição à metade de
196 seis. Quarto cenário: MAT- três vagas, MAE- uma vaga, MAC- uma vaga e MAP-
197 uma vaga. Restrição de metade de seis máxima concorrência. O Prof. Fabio Tal
198 diz que na reunião que teve com os outros chefes, o diretor e o vice-diretor, a
199 melhor das quatro propostas seria a segunda que dá quatro vagas para o MAT,
200 uma vaga para o MAE e uma vaga para o MAC. O Prof. Roberto Hirata acha
201 bacana a proposta do segundo cenário, mas acha que a Congregação deve
202 pensar no futuro, que seria distribuir uma para cada Departamento e depois levar
203 em conta a carga didática. O senhor diretor diz que na reunião que tiveram não
204 quiseram entrar na vida interna dos departamentos, que levaram em conta
205 apenas a reposição. O Prof. Rodrigo Bissacot diz que nas outras universidades
206 estão tendo muitos candidatos a concursos de ingresso. O Prof. Pierluigi
207 Benevieri diz que em março de dois mil e quatorze recebeu uma carta do Prof.
208 Flávio Coelho falando das perdas de dois mil e treze. A Prof^a Beti Kira relembra
209 que na Ata de dois mil e dezesseis quando foram solicitadas vinte vagas para
210 doutor, dentre elas, cinco vagas para o MAT, uma para o MAE, uma para o MAC
211 e depois sucessivamente. O Prof. Henrique Guzzo relembra que as salas de aula
212 estão com turmas lotadas. O Prof. Marcos Magalhães concorda com cinco e um
213 ou quatro, um e um. O Prof. Daciberg Gonçalves fala que a crise no
214 Departamento de Matemática é anterior à 2013. É consenso da Congregação
215 que seja colocada para votação a primeira e a segunda propostas, uma contra a
216 outra, apenas. As outras duas propostas caíram. Deliberação: Aprovado por 20
217 votos favoráveis para a segunda proposta de distribuição: 4 claros para o MAT, 1
218 claro para o MAE e 1 claro para o MAC, contra 11 votos favoráveis para a
219 primeira proposta de distribuição: 5 claros para o MAT e 1 claro para o MAE, e 1
220 abstenção. **2.8 RECURSO CONTRA DECISÃO DA CG - 2.8.1** - Matrícula
221 Cancelada — Antonio Joelson de Oliveira Morais (LM), requer revisão do
222 cancelamento da matrícula (retorno ao curso). Indeferido pela CG em
223 22.04.2019. Deliberação: Aprovado por 27 votos favoráveis e 1 abstenção, a
224 decisão da Comissão de Graduação. **2.8.2** - Matrícula Cancelada — Caio Costa

225 Salgado (BCC), requer revisão do cancelamento da matrícula (Art. 76). Indeferido
226 pela CG em 22.04.2019. Deliberação: Aprovada por 27 votos favoráveis e 1
227 abstenção a decisão da CG. **2.8.3** – Matrícula em disciplina – Hitalo Silva
228 Pinheiro (BMAC), requer matrícula na disciplina MAP0216 – T. 44. Recurso não
229 acatado pela CG em 22.04.2019. Deliberação: Aprovado por 10 votos favoráveis,
230 7 votos contrários e 9 abstenções, a decisão da Comissão de Graduação. Nada
231 mais havendo a tratar, às dezesseis horas e doze minutos, o senhor Presidente
232 declara encerrada a sessão agradecendo a presença de todos. Eu, Daniela
233 Santana Carvalho,  _____, assistente acadêmica do Instituto
234 de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo lavrei a presente Ata,
235 que será assinada por mim e pelos membros presentes à reunião em que ela for
236 discutida e aprovada. São Paulo, 25 de abril de 2019.